DECRETO N.° 8374 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 508.554,72 (quinhentos e oito mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos

02 PODER EXECUTIVO	508.554,72
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
01 SECRETARIA DE GOVERNO	
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53.000,00
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0011 3 0004 PASEP	3.000,00
3 390 47 00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00
28 843 0014 3 0002 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	50.000,00
3 290 21 00 Juros sobre a Divida por Contrato	50.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.000,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0101 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA E NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO	15.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
03 ENSINO INFANTIL	
12 365 0038 1 0003 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PUBLICA	6.000,00
4 490 51 00 Obras e Instalacoes	6.000,00
08 FUNDEB	45.000,00
01 FUNDEB	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	45.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.899,72
01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 122 0011 2 0029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.899,72
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.436,

3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	154.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	26.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	5.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
04 DIVISÃO DE ESTRADAS	
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS	128.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	139.655,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10 122 0051 2 0151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	6.000,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA	124.655,00
3 390 14 00 Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	119.655,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	7.000,00
3 390 91 00 Sentencas Judiciais	7.000,00
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	83.000,00
01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0155 2 0461 BLOCO DE EXUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	83.000,00
3 350 43 00 Subvencoes Sociais	83.000,00

Art. 2° Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$508.554,72 (quinhentos e oito mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos):

02 PODER EXECUTIVO	508.554,72
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	306.899,72
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 843 0014 3 0006 AÇÃO CIVIL PUBLICA	278.899,72
3 390 91 00 Sentencas Judiciais	278.899,72
03 RECEITA MUNICIPAL	
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL	28.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
08 FUNDEB	45.000,00
01 FUNDEB	
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	45.000,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	109.000,00
02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	
18 541 0151 2 0240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	109.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	109.000,00

11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.000,00
02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10 301 0052	2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA	5.000,00
3 190 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
10 302 0053	2 0171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	6.000,00
3 390 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	36.655,00
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0155	2 0458 BLOCO DE EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	36.655,00
3 390 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.655,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de junho de 2023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/06/2.023

Secretário Municipal de Governo.